

Programática	Descrição do Programa/Ação	Função/ Subfunção	Esf	GND	FONTE	Dotação Inicial	Suplementação	Cancelamento	Contingen- ciamento	Dotação Autorizada	Movimentação Líquida de Créditos		Dotação Líquida	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
						A	B	C	D	E=A+B-C-D	Provisão	Destaque	H=E+F+G	I	I/H	J	J/H	K	K/H
											F	G							
0571.2011.0021	AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES CIV - NO ESTADO DO MARANHA	02.331				1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	1.320,00	100,00 %	690,74	52,33 %	690,74	52,33 %
			1	3	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00 %	690,74	0,00 %	690,74	0,00 %
			1	3	100	1.320,00	0,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
0571.2012.0021	AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES CI - NO ESTADO DO MARANHA	02.331				5.400.000,00	407.188,00	0,00	0,00	5.807.188,00	0,00	0,00	5.807.188,00	5.495.749,85	94,64 %	4.585.732,57	78,97 %	4.585.732,57	78,97 %
			1	3	100	0,00	407.188,00	0,00	0,00	407.188,00	0,00	0,00	407.188,00	5.495.749,85	1.349,68 %	4.585.732,57	1.126,20 %	4.585.732,57	1.126,20 %
			1	3	100	5.400.000,00	0,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00	5.400.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.845.683,00	12.845.683,00	12.077.802,54	94,02 %	12.077.802,54	94,02 %	12.077.802,54	94,02 %	
0901.0005.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRAN - NACIONAL	28.846				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.351.768,00	7.351.768,00	6.895.492,00	93,79 %	6.895.492,00	93,79 %	6.895.492,00	93,79 %	
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.170.166,00	7.170.166,00	6.731.937,00	93,89 %	6.731.937,00	93,89 %	6.731.937,00	93,89 %	
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.602,00	181.602,00	163.555,00	90,06 %	163.555,00	90,06 %	163.555,00	90,06 %	
0901.0005.0021	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRAN - NO ESTADO DO MARANHA	28.846				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.462.915,00	4.462.915,00	4.197.357,00	94,05 %	4.197.357,00	94,05 %	4.197.357,00	94,05 %	
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.462.915,00	4.462.915,00	4.197.357,00	94,05 %	4.197.357,00	94,05 %	4.197.357,00	94,05 %	
0901.0625.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENCA JUDICIAL TRAN - NACIONAL	28.846				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	1.031.000,00	984.953,54	95,53 %	984.953,54	95,53 %	984.953,54	95,53 %	
			1	1	100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.031.000,00	1.031.000,00	984.953,54	95,53 %	984.953,54	95,53 %	984.953,54	95,53 %	
0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS					428.733,00	54.747,00	0,00	0,00	483.480,00	0,00	0,00	483.480,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
0909.0536.0001	PENSOES DECORRENTES DE LEGISLACAO ESP - NACIONAL	09.274				428.733,00	54.747,00	0,00	0,00	483.480,00	0,00	0,00	483.480,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
			2	3	100	428.733,00	54.747,00	0,00	0,00	483.480,00	0,00	0,00	483.480,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
TOTAL						159.895.379,00	7.022.969,00	107.000,00	561.000,00	166.250.348,00	3.438.310,71	12.845.683,00	182.534.341,71	170.345.839,77	93,32 %	142.180.941,53	77,89 %	142.089.756,06	77,84 %

Fonte: SIAFI

Legenda:

Classificação Funcional: busca responder à indagação "em que" área de ação governamental a despesa será realizada. Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, publicada no DOU de 15 de abril de 1999

Função: 02 - Judiciária
Função: 09 - Previdência Social
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 061 - Ação Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição
Subfunção: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Classificação por Esfera: a esfera orçamentária tem por finalidade identificar se o orçamento é fiscal (1), da seguridade social (2), ou de investimento das empresas estatais (3), conforme disposto no §5º do art. 165 da Constituição

Esf: 1 - Orçamento Fiscal
Esf: 2 - Orçamento da Seguridade Social

GND - Grupo da Natureza da Despesa: é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto

GND: 1 - Pessoal e Encargos
GND: 3 - Outras Despesas Correntes

Fonte de Recursos: entende-se por fonte de recursos a origem ou a procedência dos recursos que devem ser gastos com uma determinada

FONTE: 100 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Recursos Ordinários (00)
FONTE: 156 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Plano Seguridade Social Servidor (56)
FONTE: 169 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente (1); Contribuição Patronal para o Plano de Seguridade